

Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará

Presidência/CE / PR/CE

Despacho:

Ciente.

I. Considerando o Processo SUAP nº 0330021.00000337/2025-92, que trata da aquisição de foto com quadro do Presidente da Gestão 2021-2024

II. Considerando a análise técnica da área demandante, que demonstrou a necessidade da contratação para o adequado atendimento às demandas institucionais;

III. Considerando o parecer jurídico que atestou a conformidade do procedimento com a Lei nº 14.133/2021, estando o processo regularmente instruído;

IV. Considerando, ainda, a existência de disponibilidade orçamentária e financeira para a presente contratação;

Decido:

1. Autorizar a dispensa de licitação do objeto em questão, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e da instrução processual.

2. Determinar ao Setor de Licitações e Contratos que adote as providências necessárias para a formalização da contratação e a execução do objeto.

Despacho assinado eletronicamente por:

■ Daniel de Araújo Viana, Presidente do CRMV-CE - FGSUP - PR/CE, PR/CE, em 28/11/2025 13:52:30.